



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO – 35.625-000 – F
fone: 3543 1190 - QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020- PROCESSO DE Nº 01/2020.

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um às 13h00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, (Portaria de nº 01/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a inexigibilidade de licitação Nº. 1/2021, Processo de nº 01/2021, que tem por objeto a aquisição de gasolina aditivada, óleo diesel comum, óleo diesel s10 para atendimento a frota do município de Quartel Geral/MG com fins a análise do requisito contido no art. 25 da lei 8.666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa **AUTO POSTO ESTRELA DA GUIA, CNPJ de nº 04.075.629/0001-51** verificou que toda a documentação fiscal exigida se encontra dentro do prazo de validade tendo em vista ainda que a proposta apresentada no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), encontra-se dentro da média de mercado atendendo a vantajosidade tendo em vista ainda que a empresa cumpre os requisitos para a inexigibilidade de licitação sendo que é a única empresa fornecedora de combustível no município. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES;

Nestor Henrique Mendes
Presidente da CPL


Sandra Oliveira Campos
Membro.


Cibele Assis Campos
Membro.